



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAGOS

ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do n.º 2 do Art.º 22.º e para efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do Art.º 21.º, todos do Compromisso, assim como o n.º 4 do Art.º 7.º do Regulamento Eleitoral aprovado na Assembleia Geral de 31 de março de 2022, convoco os Irmãos da Santa Casa da Misericórdia de Lagos para uma Assembleia Geral Eleitoral, que terá lugar no dia **7 de dezembro de 2024**, no período das 15 às 19 horas, na sede social da Misericórdia, sita na Rua Rainha D. Leonor, n.º 2, em Lagos, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único:

Eleição da Mesa da Assembleia Geral, da Mesa Administrativa e do Conselho Fiscal para o mandato social no quadriénio de 2025 a 2028

Notas:

1. O ato eleitoral processar-se-á, ininterruptamente, no período das 15 às 19 horas, em “sistema de urna de voto aberta”;
2. O caderno eleitoral encontra-se afixado na sede social da Misericórdia desde o dia 5 de novembro de 2024;
3. As minutas dos documentos suporte das candidaturas (em formato físico ou digital) podem ser solicitadas nos serviços administrativos da Misericórdia, ou através do endereço de correio eletrónico assessoria@scmlagos.com;
4. Só podem eleger e ser eleitos os irmãos que tenham adquirido esta qualidade há mais de um ano, à data das eleições, e tenham as quotas em dia (alínea b) do n.º1 do Art.º 8.º do Compromisso de 2019);
5. As listas concorrentes têm de dar entrada nos serviços administrativos da Misericórdia, sita na Rua Rainha D. Leonor, n.º 2, em Lagos, até às 17 horas do dia 22 de novembro de 2024;
6. Após a contagem e apuramento dos votos, os resultados da eleição serão proclamados de imediato.

Lagos, 6 de novembro de 2024

O Presidente da Assembleia Geral,

Márcio Filipe Santos Viegas